



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 362, DE 31 DE MAIO DE 2012

Revogada pela [Portaria PRPR nº 458, de 2 de julho de 2012](#)

~~O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, designado pela Portaria PGR 628/2010, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20.11.08](#)), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:~~

~~Designar os servidores ANTONIO PEREIRA LOPES, matrícula 6.078-0, técnico administrativo, e DAMÁRIO BÁRBARA DA SILVA, matrícula 6.629-0, técnico administrativo, como Gestor e Gestor-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Umuarama:~~

~~a) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;~~

~~b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copiragem;~~

~~c) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de recepção e de auxiliar de serviços gerais;~~

~~d) PALOTINA OESTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;~~

~~e) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;~~

~~f) — H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;~~

~~g) — ANTONIO WALDEMAR GUIDELLI, cujo objeto é a locação de imóvel;~~

~~h) — BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) — Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~i) — CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância — DDD e discagem direta internacional — DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixos;~~

~~j) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A — EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) — DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel; k) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A — EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço de Telefonia Comutada de Longa Distância Internacional — LDI, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel.~~

Promova-se o competente termo de responsai

Dê-se ciência aos interessados.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO
Procurador-Chefe Substituto